



# JORNAL OFICIAL



**JOE – JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO**  
**MENSÁRIO OFICIAL COM PUBLICAÇÕES DOS ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
Instituído pela Lei n.º 021/97, de 22 de Abril de 1997 - Caraúbas – PB – ANO XVIII – Edição nº. 0222.

**ANO XVIII** **Caraúbas – 1 a 30 de Setembro de 2015** **PÁG. 1**

### ATOS DO PODER EXECUTIVO DECRETOS EXPEDIDOS

21/09/2015  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**DECRETO Nº 0013/2015, de 03 de Agosto de 2015.**

Abre Crédito  
**SUPLEMENTAR** para o  
fim que especifica e  
da outras  
providências.

O **Prefeito Constitucional do Município de CARAUBAS, Estado da Paraíba** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Lei Orgânica Municipal**, bem como fundamentado pela **Lei Orçamentária Municipal Nº 0308**, de 31 de Dezembro de 2014, combinado com o artigo 43, inciso I da **Lei Federal 4.320/64**.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

1.01.00 CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
3.1.90.11.01 PESSOAL CIVIL	
0 Recursos Ordinários .....	20.000,00
TOTAL .....	20.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	20.000,00

**Art. 2º** Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

1.01.00 CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
0 Recursos Ordinários.....	20.000,00
TOTAL .....	20.000,00

TOTAL DAS NULAÇÕES.....20.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Caraúbas - PB, 03 de Agosto de 2015.

*Felício da Silva Neves*  
PREFEITO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**DECRETO Nº 0014/2015, de 03 de Agosto de 2015**

Abre Crédito SUPLEMENTAR  
para o fim que especifica e da  
outras providências.

O **Prefeito Constitucional do Município de CARAUBAS, Estado da Paraíba** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela **Lei Orçamentária Municipal Nº 0308**, de 31 de Dezembro de 2014, combinado com o artigo 43, inciso I da **Lei Federal 4.320/64**.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 216.300,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil e Trezentos Reais)**, para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GE	
04.122.0003.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários .....	20.000,00
TOTAL .....	20.000,00
2.03.00 SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.124.0012.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários .....	15.000,00
TOTAL .....	15.000,00
2.04.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E AB	
04.122.0005.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários .....	15.000,00
TOTAL .....	15.000,00
2.05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0023.2019 ENSINO FUNDAMENTAL - 25%	

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	15.000,00
TOTAL	15.000,00
12.361.0023.2057 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
19 Transferências do FUNDEB (outras)	20.000,00
12.361.0036.2020 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
4 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	20.000,00
TOTAL	55.000,00
2.06.00 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E	
15.122.0044.2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários	70.000,00
TOTAL	70.000,00
2.07.00 SECRETARIA DE SANEAMENTO	
17.544.0002.2060 MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS E DO ABASTECIMENTO DAGUA	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários	40.300,00
TOTAL	40.300,00
2.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	
08.243.0017.2059 SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	
3.3.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
29 Transferências de Recursos do FNAS	1.000,00
TOTAL	1.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	216.300,00

**Art. 2º** - Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.09.00 SEC DE TURISMO, CULTURA, DESPO	
27.812.0034.1048 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO GINASIO DE ESPORTES	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
52	195.300,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
52	20.000,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
52	1.000,00
TOTAL	216.300,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	216.300,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Caraúbas - PB, 31 de Agosto de 2015.

**PEDRO DA SILVA NEVES**  
PREFEITO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**DECRETO Nº 0015/2015, de 20 de Agosto de 2015.**

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CARAÚBAS, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei

Orçamentária Municipal Nº 0308, de 31 de Dezembro de 2014, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

3.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3006.3006 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
3.3.90.30.03 MAT. MEDICO HOSP. ODONT. E LAB	
14 Transferências de Recursos do SUS	15.000,00
10.301.3011.3015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	5.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	50.000,00
TOTAL	70.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	70.000,00

**Art. 2º** - Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

3.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3006.3006 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
3.1.90.11.01 PESSOAL CIVIL	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	5.000,00
10.301.3010.3014 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CISCO	
3.3.71.41.02 CONTRIBUIÇÃO PARA O CISCO	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	65.000,00
TOTAL	70.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	70.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Caraúbas - PB, 20 de Agosto de 2015.

**PEDRO DA SILVA NEVES**  
PREFEITO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**DECRETO Nº 0016/2015.**

**De 01 de Setembro de 2015.**

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CARAUBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como, fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0308, de 31 de Dezembro de 2014, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

1.01.00 CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.1002 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0 Recursos Ordinários .....	3.000,00
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários .....	2.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários .....	7.000,00
TOTAL .....	12.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	12.000,00

**Art. 2º** - Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

1.01.00 CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
0 Recursos Ordinários .....	12.000,00
TOTAL .....	12.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	12.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CARAUBAS, 01 de Setembro de 2015.

**PEDRO DA SILVA NEVES**  
PREFEITO

#### EXTRATO DE ADITIVOS CONTRATUAIS

09/09/2015  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Termo Aditivo de Prorrogação**  
**TERMO ADITIVO Nº. 057/2015 AO CONTRATO Nº. 062/2015**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - PMC, Estado da Paraíba, através da Secretaria da Administração Geral/Departamento de Recursos Humanos**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.612.638/0001-46, com sede a Rua Expedicionário Luís Tenório Leão, 699, centro, nesta cidade de Caraúbas - PB, neste ato representada pelo seu Senhor Prefeito **Pedro da Silva Neves**, brasileira, casado, portador da Cédula de Identidade **RG nº 825.625 - SSP/PB** e do CPF sob o nº **484.365.963-72**, residente e domiciliado no Sítio Campos, em Caraúbas/PB, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, **FLÁVIO MOREIRA SILVA**, brasileira, solteiro, portador da Cédula de Identidade **RG nº. 2.285.269 - SSP/PB** e do CPF nº. **027.874.054-52**, residente e domiciliada Rua Alcebíades Gonçalves da Rocha, 295 - Cruzeiro, neste Município de Campina Grande/PB, denominada, neste ato de **CONTRATADO**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 057/2015** ao

contrato de nº **062/2015**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quarta (Do Prazo) do Contrato nº. 062/2015, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para **31 de Dezembro de 2015**, conforme faculta a legislação vigente.

#### CLAUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº. 062/2015, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 02 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

*Caraúbas-Pb, 01 de Setembro de 2015.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**  
**PEDRO DA SILVA NEVES**  
**PREFEITO**  
**CONTRATANTE**

: **FLÁVIO MOREIRA SILVA**  
**CONTRATADO**  
**CPF 027.874.054-52**  
**CONTRATADO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Termo Aditivo de Prorrogação**  
**TERMO ADITIVO Nº 058/2015 AO CONTRATO Nº 063/2015**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - PMC, Estado da Paraíba, através da Secretaria da Administração Geral/Departamento de Recursos Humanos**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.612.638/0001-46, com sede a Rua Expedicionário Luís Tenório Leão, 699, centro, nesta cidade de Caraúbas - PB, neste ato representada pelo seu Senhor Prefeito **Pedro da Silva Neves**, brasileira, casado, portador da Cédula de Identidade **RG nº 825.625 - SSP/PB** e do CPF sob o nº **484.365.963-72**, residente e domiciliado no Sítio Campos, em Caraúbas/PB, neste ato denominado de **CONTRATANTE**, e, **MARIA DO ROZÁRIO NEVES RIBEIRO**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade **RG nº. 2.332.675-SSP/PB** e do CPF nº. **036.190.754-09**, residente e domiciliado na Rua Dr. Mauro Farias, s/n - Centro, neste Município de Caraúbas/PB, denominada, neste ato de **CONTRATADO**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 058/2015** ao contrato de nº **063/2015**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quarta (Do Prazo) do Contrato nº 063/2015, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para **31 de Dezembro de 2015**, conforme faculta a legislação vigente.

#### CLAUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 063/2015, desde que não contrariem o que ficou convenionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 02 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

*Caraúbas-Pb, 01 de Setembro de 2015.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**  
**PEDRO DA SILVA NEVES**  
**PREFEITO**  
**CONTRATANTE**

**MARIA DO ROZÁRIO NEVES RIBEIRO**  
**CONTRATADO**  
**CPF 036.190.754-09**  
**CONTRATADA**

**LICITAÇÕES PÚBLICAS**  
**AVISOS E EDITAIS**

10/09/2015

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 00002/2015.**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 699 - Centro - Caraúbas - PB, licitação modalidade **Tomada de Preços, do tipo Preço e Técnica**, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - PB** com data prevista para o dia 22/09/2015 às 14h., fica adiado para o dia 14/10/2015, às 14h., por questão de interesse público.

Recursos: previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações: no horário 7h30min as 11h30min e das 13h as 17horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3307-1069.

e-mail: [cpl.caraubas@gmail.com](mailto:cpl.caraubas@gmail.com)

Caraúbas - PB, 10 de Setembro de 2015.

**SANDRA MARIA MARTINS LOPES**  
Presidente da Comissão



**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 00003/2015.**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 699 - Centro - Caraúbas - PB, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NAS COMUNIDADES RURAIS**. A data prevista para o dia 24/09/2015 às 14h., fica adiado para o dia 30/09/2015, às 14h, por questão de interesse público.

Recursos: previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações: no horário 7h30min as 11h30min e das 13h as 17horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3307-1069.

e-mail: [cpl.caraubas@gmail.com](mailto:cpl.caraubas@gmail.com)

Caraúbas - PB, 10 de Setembro de 2015.

**SANDRA MARIA MARTINS LOPES**  
Presidente da Comissão



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00013/2015.**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Expedicionário Luís Tenório Leão, 699 - Centro - Caraúbas - PB, às 16horas do dia 23 de Setembro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COMPLETAS PARA ATENDER NECESSIDADE DO FMS**.

Recursos: previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº. 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 184/2014.

Informações: no horário das 7h30min as 11h30min e das 13h as 17horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3307-1031.

e-mail: [cpl.caraubas@gmail.com](mailto:cpl.caraubas@gmail.com)

Caraúbas - PB, 10 de Setembro de 2015.

**ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO**  
Pregoeiro Oficial



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00036/2015.**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 699 - Centro -

Caraúbas - PB, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FERRAGENS com data prevista para o dia 16/09/2015 às 14h, fica adiado para o dia 23/09/2015, às 14h, por questão de interesse público.

Recursos: previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº. 10.520/02 e Portaria nº 184/2014.

Informações: no horário 7h30 as 11h30min e das 13h as 17hs, dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3307-1069.

e-mail: [cpl.caraubas@gmail.com](mailto:cpl.caraubas@gmail.com)

Caraúbas - PB, 10 de Setembro de 2015.

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO  
Pregoeiro Oficial



**EDITORIAL JOE**

**JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO  
GOVERNO MUNICIPAL**

**PEDRO DA SILVA NEVES**  
Prefeito

**FÁBIO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Casa Plácido Ferreira de Lira

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, DA  
COMUNICAÇÃO E GESTÃO - SEPLACOM  
**Eduardo Belo Barbosa Júnior**  
Jornalista Responsável  
DRT 2064-PB

e-mail: [comunicacao@caraubas.pb.gov.br](mailto:comunicacao@caraubas.pb.gov.br)  
[www.caraubas.pb.gov.br](http://www.caraubas.pb.gov.br)  
link: DIÁRIO OFICIAL  
Fone: 83.3307.1175

**Órgão Oficial de Imprensa com divulgação de  
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
ANO: **2015**

EDITORAÇÃO ELETRÔNICA:  
**ELISÂNGELA STWART TAVARES BEZERRA**  
DIGITY COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA

**DIGITAÇÃO:**  
**Eduardo Belo Barbosa Júnior**  
SEPLACOM

## EXTRATO DE CONTRATO DE ADESAO

01/09/2015  
SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO  
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO  
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR NECESSIDADE URGENTE DO FMS.

FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº. AD00003/2015 - Ata de Registro de Preços nº. 0001/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 34/2015, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraúbas:

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Caraúbas e: CT Nº. 00023/2015 – 01.09.2015 - PAULINA IZABEL CORDEIRO DE

LIMA SILVA - ME - R\$ 54.000,00

CMDCA REALIZARÁ ELEIÇÕES PARA NOVOS CONSELHEIROS TUTELARES

**Escolha os Conselheiros Tutelares**  
do seu município



No próximo domingo, 4 de outubro, os brasileiros irão às urnas eleger 30 mil novos conselheiros tutelares, responsáveis por proteger crianças e adolescentes vítimas de qualquer tipo de violência. A eleição será a primeira em que os conselheiros serão escolhidos por meio do voto em uma eleição simultânea em todo o país. Eles terão mandato de quatro anos a partir de janeiro.

Instituídos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), os conselhos tutelares começaram a ser instalados em 1990 e operam no enfrentamento à negligência, à violência física e psicológica, à exploração sexual e a qualquer forma de violação de direitos de crianças e adolescentes.

Qualquer pessoa com mais de 16 anos pode ajudar na escolha dos novos conselheiros. É preciso levar documento de identidade (com foto), título de eleitor e comprovante de residência. Para saber os locais de votação e conhecer a lista de candidatos, o cidadão precisa procurar o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de sua cidade.

O processo eleitoral acontecerá das 8h., às 17h., e envolverá 10 (dez) candidatos inscritos e que deverão ocupar as 05 (cinco) vagas disponíveis para o município. O sistema de votação acontecerá no mesmo estilo da escolha das eleições proporcionais e majoritárias, utilizando as seções eleitorais e urnas disponibilizadas pela justiça eleitoral.

Os eleitores deverão comparecer no horário acima descrito munido de seu título de eleitor as seções que irão funcionar nas Escolas Municipais Alice Jorge da Silva, na cidade de Caraúbas, onde serão disponibilizadas 14 seções eleitorais e na Escola João José de Alcântara, no Distrito de Barreiras, onde funcionarão 03 (três) seções eleitorais.



**SEPARATA DO JORNAL OFICIAL**  
**PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO**  
**4º Bimestre'2015**



**MUNICÍPIO DE CARAÚBAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS				Saldo a Realizar
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	23.158.053,00	23.158.053,00	978.485,04	4,23	6.965.234,10	30,08	16.192.818,90
Receitas Correntes	17.088.053,00	17.088.053,00	1.575.241,24	9,22	6.967.155,30	40,77	10.120.897,70
Receita Tributária	551.016,00	551.016,00	58.807,99	10,67	179.473,18	32,57	371.542,82
Impostos	503.416,00	503.416,00	58.415,49	11,60	174.929,81	34,75	328.486,19
Taxas	47.600,00	47.600,00	392,50	0,82	4.543,37	9,54	43.056,63
Receita Patrimonial	22.247,00	22.247,00	29.152,33	131,04	83.400,19	374,88	(61.153,19)
Receitas de Valores Mobiliários	22.247,00	22.247,00	29.152,33	131,04	83.400,19	374,88	(61.153,19)
Transferências Correntes	19.404.730,00	19.404.730,00	1.712.856,91	8,83	7.803.268,88	40,21	11.601.461,12
Transferências Intergovernamentais	19.067.430,00	19.067.430,00	1.705.131,91	8,94	7.795.543,88	40,88	11.271.886,12
Transferências de Convênios	337.300,00	337.300,00	7.725,00	2,29	7.725,00	2,29	329.575,00
Outras Receitas Correntes	5.457,00	5.457,00					5.457,00
Indenizações e Restituições	5.457,00	5.457,00					5.457,00
Receitas de Capital	6.070.000,00	6.070.000,00	(596.756,20)	(9,83)	(1.921,20)	(0,03)	6.071.921,20
Transferências de Capital	6.070.000,00	6.070.000,00	(596.756,20)	(9,83)	(1.921,20)	(0,03)	6.071.921,20
Transferências Intergovernamentais			(596.756,20)		(1.921,20)		1.921,20
Transferências de Convênios	6.070.000,00	6.070.000,00					6.070.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	23.158.053,00	23.158.053,00	978.485,04	4,23	6.965.234,10	30,08	16.192.818,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							

Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>23.158.053,00</b>	<b>23.158.053,00</b>	<b>978.485,04</b>	<b>4,23</b>	<b>6.965.234,10</b>	<b>30,06</b>	<b>16.192.818,90</b>

DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	<b>217.588,09</b>	-----	-----
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>23.158.053,00</b>	<b>23.158.053,00</b>	<b>978.485,04</b>	<b>4,23</b>	<b>7.182.822,19</b>	<b>31,02</b>	<b>15.975.230,81</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-----	-----	-----	---	-----	-----	-----
Superávit Financeiro	-----	-----	-----	---	474.078,42	-----	-----
Reabertura de Créditos Adicionais	-----	-----	-----	---	-----	-----	-----

Pedro da Silva Neves  
Prefeito

JOILTO GONÇALVES DE BRITO  
Contador - CRC 9462-PB

SILVIO FERNANDES DA SILVA  
Secretário de Finanças



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.888.053,00	22.998.053,00	1.160.611,14	9.610.725,34	13.387.327,66	2.005.559,13	7.182.822,19	15.815.230,81	6.606.235,67	
DESPESA CORRENTE	12.987.856,00	14.495.156,00	1.097.528,29	9.316.775,62	5.178.380,38	1.925.692,01	6.932.019,80	7.563.136,20	6.397.246,13	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.029.600,00	7.438.600,00	296.672,36	6.407.872,36	1.030.727,64	1.074.380,31	4.309.557,09	3.129.042,91	4.275.484,89	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	22.000,00		22.000,00		3.080,60	17.095,77	4.904,23	17.095,77	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.948.256,00	7.034.556,00	800.855,93	2.886.903,26	4.147.652,74	848.231,10	2.605.366,94	4.429.189,06	2.104.665,54	
DESPESAS DE CAPITAL	9.811.153,00	8.413.853,00	63.082,85	293.949,72	8.119.903,28	79.867,12	250.802,39	8.163.050,61	208.989,54	
INVESTIMENTOS	9.761.153,00	8.289.853,00	59.082,85	170.620,24	8.119.232,76	59.082,85	170.620,24	8.119.232,76	128.807,39	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	50.000,00	124.000,00	4.000,00	123.329,48	670,52	20.784,27	80.182,15	43.817,85	80.182,15	



RESERVA DE CONTINGÊNCIA	89.044,00	89.044,00			89.044,00			89.044,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	89.044,00	89.044,00			89.044,00			89.044,00		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	270.000,00	160.000,00			160.000,00			160.000,00		
<b>SUB-TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)</b>	<b>23.158.053,00</b>	<b>23.158.053,00</b>	<b>1.160.611,14</b>	<b>9.610.725,34</b>	<b>21.997.441,86</b>	<b>2.005.559,13</b>	<b>7.182.822,19</b>		<b>6.606.235,67</b>	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA										
DÍVIDA IMOBILIÁRIA										
OUTRAS DIVIDAS										
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA EXTERNA										
DÍVIDA IMOBILIÁRIA										
OUTRAS DIVIDAS										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	23.158.053,00	23.158.053,00	1.160.611,14	9.610.725,34	13.547.327,66	2.005.559,13	7.182.822,19	15.975.230,81	6.606.235,67	
SUPERAVIT (XIII)					0,00					
TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	23.158.053,00	23.158.053,00	1.160.611,14	9.610.725,34	13.547.327,66	2.005.559,13	7.182.822,19	15.975.230,81	6.606.235,67	

Pedro da Silva Neves  
Prefeito

JOILTO GONÇALVES DE BRITO  
Contador - CRC 9462-PB

SILVIO FERNANDES DA SILVA  
Secretário de Finanças



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (i) = (e-h)	INSCRITAS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	22.888.053,00	22.988.053,00	1.160.611,14	9.610.725,34	100,00	13.387.327,66	2.005.559,13	7.182.822,19	100,0	15.815.230,81	
LEGISLATIVA	600.000,00	0.000,00	8.219,46	540.342,59	5,62	59.657,41	97.114,06	380.783,34	5,30	219.216,66	
Ação Legislativa	600.000,00	600.000,00	8.219,46	540.342,59	5,62	59.657,41	97.114,06	380.783,34	5,30	219.216,66	
ADMINISTRAÇÃO	2.518.715,00	3.041.715,00	234.962,94	1.945.740,58	20,25	1.095.974,42	384.081,99	1.425.756,65	19,85	1.615.958,35	
Planejamento e Orçamento	489.315,00	1.030.315,00	33.237,50	551.428,34	5,74	478.886,66	88.397,78	367.506,50	5,12	662.808,50	

Administração Geral	1.266.400,00	1.455.400,00	177.010,87	1.088.613,56	11,33	366.786,44	245.987,42	834.816,12	11,62	620.583,88
Controle Interno	724.000,00	509.000,00	22.214,57	262.188,68	2,73	246.811,32	44.766,79	186.132,03	2,59	322.867,97
Comunicação Social	39.000,00	47.000,00	2.500,00	43.510,00	0,45	3.490,00	4.930,00	37.302,00	0,52	9.698,00
SEGURANÇA PÚBLICA	40.500,00	40.500,00	3.076,17	8.299,59	0,09	32.200,41	3.076,17	8.299,59	0,12	32.200,41
Policiamento	40.500,00	40.500,00	3.076,17	8.299,59	0,09	32.200,41	3.076,17	8.299,59	0,12	32.200,41
ASSISTÊNCIA SOCIAL	831.014,00	895.014,00	22.440,74	423.603,41	4,41	471.410,59	81.099,93	318.487,44	4,43	576.526,56
Assistência ao Idoso	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	273.114,00	274.114,00	9.897,54	101.066,95	1,05	173.047,05	20.103,18	78.391,24	1,09	195.722,76
Assistência Comunitária	517.900,00	580.900,00	12.543,20	322.536,46	3,36	258.363,54	60.996,75	240.096,20	3,34	340.803,80
SAÚDE	3.609.835,00	3.719.835,00	219.785,66	1.811.871,30	18,85	1.907.963,70	361.906,70	1.385.727,03	19,29	2.334.107,97
Atenção Básica	3.430.485,00	3.540.485,00	219.675,66	1.759.291,75	18,31	1.781.193,25	354.386,38	1.339.630,01	18,65	2.200.854,99
Suporte Profilático e Terapêutico	79.200,00	79.200,00	0,00	15.438,55	0,16	63.761,45	0,00	15.438,55	0,21	63.761,45
Vigilância Sanitária	22.600,00	22.600,00	110,00	2.141,00	0,02	20.459,00	110,00	2.141,00	0,03	20.459,00
Vigilância Epidemiológica	77.550,00	77.550,00	0,00	35.000,00	0,36	42.550,00	7.410,32	28.517,47	0,40	49.032,53
EDUCAÇÃO	6.028.400,00	6.283.400,00	307.718,60	3.186.868,55	33,16	3.096.531,45	639.768,55	2.331.759,22	32,46	3.951.640,78
Alimentação e Nutrição	140.000,00	170.000,00	41.249,30	79.815,70	0,83	90.184,30	41.249,30	79.815,70	1,11	90.184,30
Ensino Fundamental	4.599.900,00	4.824.900,00	266.145,27	3.079.336,97	32,04	1.745.563,03	598.161,01	2.224.642,43	30,97	2.600.257,57
Educação Infantil	1.257.000,00	1.257.000,00	324,03	27.715,88	0,29	1.229.284,12	358,24	27.301,09	0,38	1.229.698,91
Educação de Jovens e Adultos	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00
CULTURA	232.915,00	232.915,00	2.350,00	9.100,00	0,09	223.815,00	2.350,00	9.100,00	0,13	223.815,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Difusão Cultura	182.915,00	182.915,00	2.350,00	9.100,00	0,09	173.815,00	2.350,00	9.100,00	0,13	173.815,00
URBANISMO	2.392.000,00	2.597.000,00	118.282,93	1.005.241,25	10,46	1.591.758,75	197.945,28	727.593,27	10,13	1.869.406,73
Administração Geral	1.188.000,00	1.373.000,00	115.025,93	971.805,69	10,11	401.194,31	194.688,28	694.157,71	9,66	678.842,29
Infra-Estrutura Urbana	672.000,00	672.000,00	0,00	0,00	0,00	672.000,00	0,00	0,00	0,00	672.000,00
Serviços Urbanos	532.000,00	552.000,00	3.257,00	33.435,56	0,35	518.564,44	3.257,00	33.435,56	0,47	518.564,44
HABITAÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Habitação Urbana	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
SANEAMENTO	352.000,00	422.300,00	28.000,00	62.700,00	0,65	359.600,00	28.000,00	62.700,00	0,87	359.600,00
Saneamento Básico Urbano	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Recursos Hídricos	182.000,00	252.300,00	28.000,00	62.700,00	0,65	189.600,00	28.000,00	62.700,00	0,87	189.600,00
GESTÃO AMBIENTAL	481.000,00	481.000,00	0,00	7.584,65	0,08	473.415,35	0,00	7.584,65	0,11	473.415,35
Preservação e Conservação Ambiental	121.000,00	121.000,00	0,00	7.350,00	0,08	113.650,00	0,00	7.350,00	0,10	113.650,00
Controle Ambiental	360.000,00	360.000,00	0,00	234,65	0,00	359.765,35	0,00	234,65	0,00	359.765,35
AGRICULTURA	2.372.000,00	2.282.000,00	0,00	2.700,00	0,03	2.279.300,00	0,00	2.700,00	0,04	2.279.300,00
Promoção da Produção Vegetal	316.000,00	316.000,00	0,00	0,00	0,00	316.000,00	0,00	0,00	0,00	316.000,00
Promoção da Produção Animal	201.000,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00
Defesa Sanitária Animal	25.000,00	25.000,00	0,00	2.700,00	0,03	22.300,00	0,00	2.700,00	0,04	22.300,00
Abastecimento	1.830.000,00	1.830.000,00	0,00	0,00	0,00	1.830.000,00	0,00	0,00	0,00	1.830.000,00
TRANSPORTE	777.330,00	584.330,00	0,00	0,00	0,00	584.330,00	0,00	0,00	0,00	584.330,00
Transporte Rodoviário	777.330,00	584.330,00	171.774,64	0,00	0,00	584.330,00	0,00	0,00	0,00	584.330,00
DESPORTO E LAZER	2.388.300,00	1.468.000,00	0,00	361.343,94	3,76	1.106.656,06	171.774,64	361.343,94	5,03	1.106.656,06
Desporto de Rendimento	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00
Desporto Comunitário	1.460.000,00	826.700,00	171.774,64	0,00	3,76	826.700,00	0,00	0,00	0,00	826.700,00

Lazer	922.000,00	635.000,00	44.000,00	361.343,94	2,55	273.656,06	171.774,64	361.343,94	5,03	273.656,06
ENCARGOS ESPECIAIS	160.000,00	246.000,00	4.000,00	245.329,48	1,51	670,52	38.441,81	160.987,06	2,24	85.012,94
Serviço da Dívida Interna	60.000,00	146.000,00	40.000,00	145.329,48	1,04	670,52	23.864,87	97.277,92	1,35	48.722,08
Outros Encargos Especiais	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	14.576,94	63.709,14	0,889	36.290,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	89.044,00	89.044,00	0,00	0,00	0,00	89.044,00	0,00	0,00	0,00	89.044,00
Reserva DO RRPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEAS(INTRA-Orçamentárias) (II)	270.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
<b>TOTAL (III) = (I+II)</b>	<b>23.158.053,00</b>	<b>23.158.053,00</b>	<b>1.160.611,14</b>	<b>9.610.725,34</b>	<b>100,00</b>	<b>13.547.327,66</b>	<b>2.005.559,13</b>	<b>7.182.822,19</b>	<b>100,00</b>	<b>15.975.230,81</b>

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPEAS EMPENHADAS		DESPEAS LIQUIDADAS				SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	% (b/a)	
DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS )	<b>270.000,00</b>	<b>22.998.053,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	<b>120.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	<b>120.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>270.000,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Pedro da Silva Neves  
Prefeito

JOILTO GONÇALVES DE BRITO  
Contador - CRC 9462-PB

SILVIO FERNANDES DA SILVA  
Secretário de Finanças



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da CF)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	%
			Até o Bimestre	
<b>1. Receitas de Impostos</b>	<b>503.416,00</b>	<b>503.416,00</b>	<b>174.929,81</b>	<b>34,75</b>
<b>1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU</b>	<b>87.670,00</b>	<b>87.670,00</b>	<b>27.829,96</b>	<b>31,74</b>
1.1.1 IPTU	87.670,00	87.670,00	27.829,96	31,74
1.1.2 Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU				
1.1.3 Dívida Ativa do IPTU				
1.1.4 Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU				
1.1.5 (-) Deduções da Receita do IPTU			30.233,39	
<b>1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>3.627,51</b>	<b>181,38</b>
1.2.1 ITBI	2.000,00	2.000,00	3.627,51	181,38
1.2.2 Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI				
1.2.3 Dívida Ativa do ITBI				
1.2.4 Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI				
1.2.5 (-) Deduções da Receita do ITBI				
<b>1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>	<b>191.376,00</b>	<b>191.376,00</b>	<b>60.814,53</b>	<b>31,78</b>
1.3.1 ISS	191.376,00	191.376,00	60.814,53	31,78
1.3.2 Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS				
1.3.3 Dívida Ativa do ISS				
1.3.4 Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS				
1.3.5 (-) Deduções da Receita do ISS				
<b>1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF</b>	<b>222.370,00</b>	<b>222.370,00</b>	<b>82.657,81</b>	<b>37,17</b>
1.4.1 IRRF	222.370,00	222.370,00	82.657,81	37,17
1.4.2 Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF				
1.4.3 Dívida Ativa do IRRF				
1.4.4 Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF				
1.4.5 (-) Deduções da Receita do IRRF				
<b>1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)</b>				
1.5.1 ITR				
1.5.2 Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR				

1.5.3	Dívida Ativa do ITR				
1.5.4	Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR				
1.5.5	(-) Deduções da Receita do ITR				
2.	<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>14.441.985,00</b>	<b>14.441.985,00</b>	<b>5.589.093,16</b>	<b>38,70</b>
2.1	Cota parte do FPM	12.537.474,00	12.537.474,00	4.859.858,55	38,76
2.1.1	Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea b	11.321.622,00	11.321.622,00	4.373.873,70	38,63
2.1.2	Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea d	1.215.852,00	1.215.852,00	485.984,85	39,97
2.2	Cota-Parte do ICMS	1.836.811,00	1.836.811,00	715.745,84	38,97
2.3	ICMS Desoneração - L.C. nº 87/1996	1.575,00	1.575,00	936,95	59,49
2.4	Cota-Parte IPI - Exportação	5.480,00	5.480,00	653,83	11,93
2.5	Cota parte ITR	3.075,00	3.075,00	258,95	8,42
2.6	Cota Parte IPVA	57.570,00	57.570,00	11.639,04	20,22
2.7	Cota-Parte IOF-Ouro				
3	<b>TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>14.945.401,00</b>	<b>14.945.401,00</b>	<b>5.764.022,97</b>	<b>38,57</b>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre	%
4	- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				
5	- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	351.800,00	351.800,00	131.391,82	37,35
5.1	- Transferência do Salário Educação	63.000,00	63.000,00	51.580,93	81,87
5.2	Outras Transferências do FNDE	288.800,00	288.800,00	75.950,53	26,30
5.3	Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE			3.860,36	
6	- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS	1.091.000,00	1.091.000,00	7.725,00	0,71
6.1	Transferências de Convênios	1.091.000,00	1.091.000,00	7.725,00	0,71
6.2	Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7	- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8	- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9	<b>- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>1.442.800,00</b>	<b>1.442.800,00</b>	<b>139.116,82</b>	<b>9,64</b>

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
<b>10 - RECEITA DESTINADA AO FUNDEB</b>	<b>2.895.397,00</b>	<b>2.895.397,00</b>	<b>1.098.986,95</b>	<b>37,96</b>
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.507.495,00	2.507.495,00	955.599,98	38,11
10.2 Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	374.362,00	374.362,00	143.147,85	38,24
10.3 ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	315,00	315,00	187,37	59,48
10.4 Cota-Parte IPI - Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.096,00	1.096,00		
10.5 Cota-Parte do ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5+2.5))	615,00	615,00	51,75	8,41
10.6 Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	11.514,00	11.514,00		
<b>11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>2.724.753,00</b>	<b>2.724.753,00</b>	<b>1.460.098,16</b>	<b>53,59</b>
11.1 Transferências de Recursos do FUNDEB	2.625.000,00	2.625.000,00	1.385.896,54	52,80
11.2 Complementação da União ao FUNDEB	99.753,00	99.753,00	74.201,62	74,39
Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
<b>12 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>(270.397,00)</b>	<b>(270.397,00)</b>	<b>286.909,59</b>	<b>(106,11)</b>
<b>ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
<b>13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>1.889.000,00</b>	<b>1.889.000,00</b>	<b>1.666.000,00</b>	<b>88,19</b>	<b>1.111.556,45</b>	<b>58,84</b>	
13.1 Com Educação Infantil	4.000,00	4.000,00		0,00		0,00	
13.2 Com Ensino Fundamental	1.885.000,00	1.885.000,00	1.666.000,00	88,38	1.111.556,45	58,97	
<b>14 - OUTRAS DESPESAS</b>	<b>843.000,00</b>	<b>858.000,00</b>	<b>1.666.000,00</b>	<b>194,17</b>	<b>349.688,77</b>	<b>40,76</b>	
14.1 Com Educação Infantil	18.000,00	18.000,00	1.666.000,00	9.255,56		0,00	
14.2 Com Ensino Fundamental	825.000,00	840.000,00	1.666.000,00	198,33	349.688,77	41,63	
<b>15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>2.732.000,00</b>	<b>2.747.000,00</b>	<b>1.666.000,00</b>	<b>60,65</b>	<b>1.461.245,22</b>	<b>53,19</b>	



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

## RREO – Anexo 8(LDB, art. 72)

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
4 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							
4.1 – FUNDEB 60%							
4.2 – FUNDEB 40%							
5 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
5.1 – FUNDEB 60%							
5.2 – FUNDEB 40%							
<b>18 – TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16 + 17)</b>							
19 – TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15 – 18)							1.461.245,22
19.1 – Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $(13 - (16.1 + 17.1))/(11) \times 100\%$							76,13
19.2 – Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2))/(11) \times 100\%$							23,95
19.3 – Máximo de 5% não Aplicação no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))\%$							52,18
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015							
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
				Até o Bimestre		%	
22 – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)		3.736.350,25	3.736.350,25	1.123.218,35		30,06	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
23 – EDUCAÇÃO INFANTIL	181.000,00	181.000,00	1.750,51	0,97	1.335,72	0,74	
23.1 – Despesas Custeadas com recursos do FUNDEB	22.000,00	22.000,00					
23.2 – Despesas Custeadas com Outros recursos de Impostos	159.000,00	159.000,00	1.750,51	1,10	1.335,72	0,84	
24 – ENSINO FUNDAMENTAL	4.322.600,00	4.507.600,00	3.023.202,57	67,07	2.168.508,03	48,11	
24.1 – Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.273.000,00	2.818.000,00	2.236.392,01	79,36	1.528.598,89	54,24	
24.2 – Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.708.600,00	1.848.600,00	788.561,07	42,66	641.244,86	34,69	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
30 – RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							286.909,59
31 – DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							61.373,66
32 – RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)							
33 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
34 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							
35 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
36 – CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS EM IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							
<b>37 – TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)</b>							<b>348.283,25</b>
<b>38 – TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23 + 24) – (37)</b>							<b>1.821.560,50</b>
<b>39 – MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38)/(3)x100 %</b>							<b>31,60</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – Anexo 8 (LDB, art. 72)

## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
40 – DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
41 – DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	63.000,00	93.000,00	67.353,67	72,42	67.353,67	71,58	
42 – DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
43 – DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.524.800,00	1.594.800,00	161.915,47	10,15	161.915,47	6,38	
44 – TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.587.800,00	1.687.800,00	229.269,14	13,58	229.269,14	9,36	
45 – TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	6.028.400,00	6.283.400,00	3.186.868,55	50,72	2.331.759,22	37,11	

RESTOS A PAGAR INSCRITO COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2014
46 – RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
46.1 – Executados com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
46.2 – Executados com Recursos do FUNDEB		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
47 – SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014		13.975,02
48 – (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		1.460.098,16
49 – (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		1.442.922,78
49.1 – Orçamento do Exercício		1.434.202,82
49.2 – Restos a Pagar		8.719,06
50 – (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		
51 – (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL		31.150,40

Pedro da Silva Neves  
Prefeito

JOILTO GONÇALVES DE BRITO  
Contador - CRC 9462-PB

SILVIO FERNANDES DA SILVA  
Secretário de Finanças





**MUNICÍPIO DE CARAÚBAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	503.416,00	503.416,00	174.929,81	34,75
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	87.670,00	87.670,00	27.829,96	31,74
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.000,00	2.000,00	3.627,51	181,38
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	191.376,00	191.376,00	60.814,53	31,78
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	222.370,00	222.370,00	82.657,81	37,17
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos				
Dívida Ativa dos Impostos				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa.				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.441.985,00	14.441.985,00	5.589.093,16	38,70
Cota-Parte FPM	12.537.474,00	12.537.474,00	4.859.858,55	38,76
Cota-Parte ITR	3.075,00	3.075,00	258,95	8,42
Cota-Parte IPVA	57.570,00	57.570,00	11.639,04	20,22
Cota-Parte ICMS	1.836.811,00	1.836.811,00	715.745,84	38,97
Cota-Parte IPI - Exportação	5.480,00	5.480,00	653,83	11,93
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.575,00	1.575,00	936,95	59,49
Outras				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE (III) = I</b>	<b>14.945.401,00</b>	<b>14.945.401,00</b>	<b>4.492.867,44</b>	<b>38,57</b>

  

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.661.403,00	1.661.403,00	483.621,46	29,11
Provenientes da União	1.550.379,00	1.550.379,00	478.943,92	30,89
Provenientes dos Estados	111.024,00	111.024,00	4.677,54	4,21
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.457,00	5.457,00		
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>1.666.860,00</b>	<b>1.666.860,00</b>	<b>483.621,46</b>	<b>29,01</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
DESPESAS CORRENTES	2.783.982,00	2.773.982,00	1.768.614,48	63,76	1.342.470,21	48,40	
Pessoa e Encargos Sociais	1.674.100,00	1.669.100,00	1.271.872,36	76,20	882.859,56	52,89	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	1.109.882,00	1.104.882,00	496.742,12	44,96	459.610,65	41,60	
DESPESAS DE CAPITAL	945.853,00	955.853,00	43.256,82	4,53	43.256,82	4,53	
Investimentos	945.853,00	955.853,00	43.256,82	4,53	43.256,82	4,53	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>3.729.835,00</b>	<b>3.729.835,00</b>	<b>1.811.871,30</b>	<b>48,58</b>	<b>1.385.727,03</b>	<b>37,15</b>	

Pedro da Silva Neves  
Prefeito

JOILTO GONÇALVES DE BRITO  
Contador - CRC 9462-PB

SILVIO FERNANDES DA SILVA  
Secretário de Finanças



**MUNICÍPIO DE CARAÚBAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL DESPESAS CUSTEADAS CM OUTROS RECURSOS Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS Recursos de Operações de Crédito Outros Recursos OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	1.061.403,00	1.171.403,00	707.324,95	60,38	514.687,23	43,94	

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADOS (V)	1.061.403,00	1.171.403,00	707.324,95	60,38	514.687,23	43,94	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	2.668.432,00	2.728.432,00	1.104.546,35	39,75	871.039,80	31,35	

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	16,50
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 X IIIb)/100]	79.334,08
--	-----------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
ATENÇÃO BÁSICA	3.550.485,00	3.550.485,00	1.759.291,75	49,55	1.339.630,01	37,73	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Suporte Profilático e Terapêutico	79.200,00	79.200,00	15.438,55	19,49	15.438,55	19,49	
Vigilância Sanitária	22.600,00	22.600,00	2.141,00	9,47	2.141,00	9,47	
Vigilância Epidemiológica	77.550,00	77.550,00	35.000,00	45,13	28.517,47	36,77	
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções							
TOTAL	3.729.835,00	3.729.835,00	1.811.871,30	48,58	1.385.727,03	37,15	

Pedro da Silva Neves  
Prefeito

JOILTO GONÇALVES DE BRITO  
Contador - CRC 9462-PB

SILVIO FERNANDES DA SILVA  
Secretário de Finanças